



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos/MA
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso
CPF: ***.776.393-** em 17/08/2021 11:44:00 - IP com n°: 192.168.5.142
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1989





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

AJUDA DE CUSTO: Nº 001, DE 26 DE JULHO /2021

PORTARIA Nº 001, DE 26 DE JULHO DE 2021.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: Nº 27/PP/009/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Nº 27/PP/009/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: Nº 28/PP/009/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Nº 28/PP/009/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: Nº 056/PE/003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Nº 054/PE/003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO: Nº 005/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Nº 001/TP/004/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: Nº 054/PE/003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: Nº





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

057/PE/003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Nº 057/PE/003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Nº 056/PE/003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: Nº 055/PE/003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Nº 055/PE/003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA CONTRATO: Nº 001/PE/017/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/PE/017/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA CONTRATO: Nº 032/PE/004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 032/PE/004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA CONTRATO: Nº 033/PE/004 /2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 033/PE/004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA CONTRATO: Nº 034/PE/004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 034/PE/004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA CONTRATO: Nº 035/PE/004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 035/PE/004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA CONTRATO: Nº 036/PE/004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 036/PE/004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição N° CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 002/2021

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: SOBRE A NÃO ENTREGA DE PRODUTOS NO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL E NO CONTRATO N° 008/PE/002/2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - Ajuda de Custo: Nº 001, DE 26 DE JULHO /2021

PORTARIA Nº 001, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Concede uma ajuda de custo que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **Orlando da Conceição Rocha**, portador do CPF nº 350.905.372-91 e RG nº 046663212012-4 SSP/MA, residente na rua Newton Bello, nº 883, Centro, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, uma ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em Humberto de Campos - MA, para participar do Campeonato Maranhense de Beach Soccer, que acontecerá no período de 27 de Julho a 01 de Agosto de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 26 de Julho de 2021.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório para Assinatura do Aditivo de Contrato: Nº 27/PP/009/2020

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2020, 1º (primeiro) termo de aditivo ao contrato 27/PP/009/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa RECICLE INFOR E PAPELARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 17.293.339/0001-26, com sede na Av. Rio Branco, nº 394, Centro, CEP: 65725-000, na cidade de Pedreiras - Ma, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do aditivo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicados as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 23 de Julho de 2021.

Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Aditivo de Contrato: Nº 27/PP/009/2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PREGÃO: 1º (Primeiro) Aditivo ao Contrato nº 27/PP/009/2020.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa **RECICLE INFOR E PAPELARIA LTDA.**

ESPÉCIE: Fornecimento

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da cláusula SEGUNDA do contrato original firmado em 19/02/2021, que tem por objeto o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, de interesse desta administração pública.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 5.310,00 (cinco mil trezentos e dez reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 23 de Julho de 2021; Vigência: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 - Sec. Mun. de Administração

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.003 - Man. das Atividades da Secretaria de Administração

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SIGNATÁRIA: Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração; Srº Gustavo Lopes da Silva, Representante legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Lima Campos-MA, em 23 de Julho de 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório para Assinatura do Aditivo de Contrato: Nº 28/PP/009/2020

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2020, 1º (primeiro) termo de aditivo ao contrato 28/PP/009/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa RECICLE INFOR E PAPELARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 17.293.339/0001-26, com sede na Av. Rio Branco, nº 394, Centro, CEP: 65725-000, na cidade de Pedreiras - Ma, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do aditivo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 23 de Julho de 2021.

Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Aditivo de Contrato: Nº 28/PP/009/2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PREGÃO: 1º (Primeiro) Aditivo ao Contrato nº 28/PP/009/2020.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa **RECICLE INFOR E PAPELARIA LTDA.**

ESPÉCIE: Fornecimento

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da cláusula SEGUNDA do contrato original firmado em 19/02/2021, que tem por objeto o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, de interesse desta administração pública.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 6.606,00 (seis mil seiscentos e seis reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 23 de Julho de 2021; Vigência: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Sec. Mun. de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0010

PROJ.ATIVIDADE: 2.007 - Manutenção e Func. das Atividades da Sec. Mun.de Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SIGNATÁRIA: Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, Secretária Municipal de Educação; Srº Gustavo Lopes da Silva, Representante legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 23 de Julho de 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório para Assinatura do Aditivo de Contrato: Nº 056/PE/003/2021

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021, 1º (primeiro) termo de aditivo ao contrato 056/PE/003/2021, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa D B MOTA COMÉRCIO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.255.012/0001-06, com sede na Avenida 15 de Janeiro, nº 214, centro, na cidade de Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do aditivo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicados as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 26 de Julho de 2021.

Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Aditivo de Contrato: Nº 054/PE/003/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PREGÃO: 1º (Primeiro) Aditivo ao Contrato nº 054/PE/003/2021.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa **D B MOTA COMÉRCIO**.

ESPÉCIE: Fornecimento

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da cláusula SEGUNDA do contrato original firmado em 09/07/2021, que tem por objeto o fornecimento de material de consumo em geral (expediente, higiene, limpeza geral, copa e cozinha), destinado a atender a demanda operacional deste poder executivo, de interesse desta Administração Pública.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.613,22 (um mil, seiscentos e treze reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 26 de Julho de 2021; Vigência: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 - Sec. Mun. de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.003 - Manut. das atividades da administração direta do município

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SIGNATÁRIA: Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração e Finanças; Srº Dilcinor Borges Mota, Representante legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 26 de Julho de 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TOMADA DE PREÇO - Aviso de Licitação: Nº 005/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 11 de agosto de 2021, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2021, do tipo menor preço global "Por Lote", na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e reparos de Prédios e demais Logradouros Públicos, incluindo adaptação para acessibilidade, na Sede e Zona Rural deste Município, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo XIV do Edital. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: www.limacampos.ma.gov.br <<http://www.limacampos.ma.gov.br>>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

Lima Campos-MA, 23 de julho de 2021.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº. 011, de 01 de janeiro de 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - TOMADA DE PREÇO - Extrato de Aditivo de Contrato: Nº 001/TP/004/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Contrato nº 001/TP/004/2020.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar o prazo de vigência expresso na Cláusula Primeira do 1º(primeiro) termo de aditamento, em 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento.

RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 23 de Julho de 2021; Vigência: 06 (seis) Meses.

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transito, Sr. José Ronaldo Barros Santana, Sra. Joelma Carvalho Martins, Representante Legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.
Lima Campos-MA, em 23 de Julho de 2021.

José Ronaldo Barros Santana
Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PREGÃO ELETRÔNICO - ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: Nº 054/PE/003/2021

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2021, 1º (primeiro) termo de aditivo ao contrato 054/PE/003/2021, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa D B MOTA COMÉRCIO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.255.012/0001-06, com sede na Avenida 15 de Janeiro, nº 214, centro, na cidade de Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do aditivo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicados as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 26 de Julho de 2021.

Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - PREGÃO ELETRÔNICO - Ato Convocatório para Assinatura do Aditivo de Contrato: Nº 057/PE/003/2021

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021, 1º (primeiro) termo de aditivo ao contrato 057/PE/003/2021, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa D B MOTA COMÉRCIO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.255.012/0001-06, com sede na Avenida 15 de Janeiro, nº 214, centro, na cidade de Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do aditivo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 26 de Julho de 2021.

Sra. Jeane Gomes de Lima Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - PREGÃO ELETRÔNICO - Extrato de Aditivo de Contrato: Nº 057/PE/003/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PREGÃO: 1º (Primeiro) Aditivo ao Contrato nº 057/PE/003/2021.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa **D B MOTA COMÉRCIO**.

ESPÉCIE: Fornecimento

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da cláusula SEGUNDA do contrato original firmado em 09/07/2021, que tem por objeto o fornecimento de material de consumo em geral (expediente, higiene, limpeza geral, copa e cozinha), destinado a atender a demanda operacional deste poder executivo, de interesse desta Administração Pública.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 377,32 (trezentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 26 de Julho de 2021; Vigência: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 - Fundo Mun. de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.038 - Manutenção e Funcionamento do FMAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SIGNATÁRIA: Sra. Jeane Gomes de Lima Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania; Srº Dilcinor Borges Mota, Representante legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 26 de Julho de 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Nº 056/PE/003/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PREGÃO: 1º (Primeiro) Aditivo ao Contrato nº 056/PE/003/2021.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa **D B MOTA COMÉRCIO**.

ESPÉCIE: Fornecimento

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da cláusula SEGUNDA do contrato original firmado em 09/07/2021, que tem por objeto o fornecimento de material de consumo em geral (expediente, higiene, limpeza geral, copa e cozinha), destinado a atender a demanda operacional deste poder executivo, de interesse desta Administração Pública.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 947,74 (novecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 26 de Julho de 2021; Vigência: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Sec. Mun. de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0010

PROJ.ATIVIDADE: 2.007 - Manutenção e Func. das Atividades da Sec. Mun. de Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SIGNATÁRIA: Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, Secretária Municipal de Educação; Srº Dilcinor Borges Mota, Representante legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 26 de Julho de 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO ELETRÔNICO - ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: Nº 055/PE/003/2021

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021, 1º (primeiro) termo de aditivo ao contrato nº 055/PE/003/2021, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa D B MOTA COMÉRCIO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.255.012/0001-06, com sede na Avenida 15 de Janeiro, nº 214, centro, na cidade de Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do aditivo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 26 de Julho de 2021.

Sra. Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO ELETRÔNICO - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Nº 055/PE/003/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PREGÃO: 1º (Primeiro) Aditivo ao Contrato nº 055/PE/003/2021.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa **D B MOTA COMÉRCIO**.

ESPÉCIE: Fornecimento

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da cláusula SEGUNDA do contrato original firmado em 09/07/2021, que tem por objeto o fornecimento de material de consumo em geral (expediente, higiene, limpeza geral, copa e cozinha), destinado a atender a demanda operacional deste poder executivo, de interesse desta Administração Pública.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.484,93 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 26 de Julho de 2021; Vigência: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1501 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035

PROJ.ATIVIDADE: 2.058 - Manutenção e funcionamento da rede pública de saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SIGNATÁRIA: Sra. Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de Saúde; Srº Dilcinor Borges Mota, Representante legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 26 de Julho de 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - PREGÃO ELETRÔNICO - ATO CONVOCATÓRIO PARA CONTRATO: Nº 001/PE/017/2021

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2021, Contrato nº 001/PE/017/2021 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, E DA LUZ PARGA SA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 23.794.374/0001-21, com sede na Rua Newton Bello, nº 865, Centro, Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Assistência Social e Cidadania de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 26 de Julho de 2021.

Sra. Jeane Gomes de Lima Silva

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - PREGÃO ELETRÔNICO - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/PE/017/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 001/PE/017/2021

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa E DA LUZ PARGA SA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e translado), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 017/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 4.625,00(quatro mil seiscientos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 26 de Julho de 2021; Vigência: 31 de Dezembro 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0601 - Sec. Mun. de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0053

PROJ.ATIVIDADE: 2.018 - Assistência Funerária a Famílias Carentes

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou serv. p/ dist. Gratuita

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. Jeane Gomes de Lima Silva; Sra. Ercilene da Luz Parga, representante legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.
Lima Campos-MA, Início: 26 de Julho de 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PREGÃO ELETRÔNICO - ATO CONVOCATÓRIO PARA CONTRATO: Nº 032/PE/004/2021

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021, Contrato nº 032/PE/004/2021 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, D B MOTA COMÉRCIO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.255.012/0001-06, com sede na Avenida 15 de Janeiro, nº 214, centro, na cidade de Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. De Administração e Finanças de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 26 de Julho de 2021.

Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretário Mun. De Administração e Finanças.

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PREGÃO ELETRÔNICO - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 032/PE/004/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 032/PE/004/2021

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa D B MOTA COMÉRCIO.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 004/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 5.817,10 (cinco mil oitocentos e dezessete reais e dez centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 26 de Julho de 2021; Vigência: 31 de Dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 - Sec. Mun. de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.003 - Manut. das atividades da administração direta do município

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração e Finanças; Srº Dilcinor Borges Mota, empresário.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.
Lima Campos-MA, em 26 de Julho de 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO ELETRÔNICO - ATO CONVOCATÓRIO PARA CONTRATO: Nº 033/PE/004 /2021

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021, Contrato nº 033/PE/004/2021 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, D B MOTA COMÉRCIO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.255.012/0001-06, com sede na Avenida 15 de Janeiro, nº 214, centro, na cidade de Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 26 de Julho de 2021.

Sra. Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO ELETRÔNICO - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 033/PE/004/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 033/PE/004/2021

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa D B MOTA COMÉRCIO.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 004/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 20.710,80 (vinte mil setecentos e dez reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 26 de Julho de 2021; Vigência: 31 de Dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1501 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035

PROJ.ATIVIDADE: 2.058 - Manutenção e funcionamento da rede pública de saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SIGNATÁRIOS: Sra. Lidiane de Sá Curvina, Secretaria Municipal de Saúde; Srº Dilcinor Borges Mota, empresário.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 26 de Julho de 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - ATO CONVOCATÓRIO PARA CONTRATO: Nº 034/PE/004/2021

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021, Contrato nº 034/PE/004/2021 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, D B MOTA COMÉRCIO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.255.012/0001-06, com sede na Avenida 15 de Janeiro, nº 214, centro, na cidade de Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 26 de Julho de 2021.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves

Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 034/PE/004/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 034/PE/004/2021

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa D B MOTA COMÉRCIO.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 004/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 9.609,80 (nove mil seiscentos e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 26 de Julho de 2021; Vigência: 31 de Dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Sec. Mun. de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0010

PROJ.ATIVIDADE: 2.007 - Manutenção e Func. das Atividades da Sec. Mun. de Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, Secretária Municipal de Educação; Srº Dilcinor Borges Mota, empresário.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 26 de Julho de 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - PREGÃO ELETRÔNICO - ATO CONVOCATÓRIO PARA CONTRATO: Nº 035/PE/004/2021

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021, Contrato nº 035/PE/004/2021 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, D B MOTA COMÉRCIO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.255.012/0001-06, com sede na Avenida 15 de Janeiro, nº 214, centro, na cidade de Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Mun. Assistência Social e Cidadania de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 26 de Julho de 2021.

Sra. Jeane Gomes de Lima Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - PREGÃO ELETRÔNICO - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 035/PE/004/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 035/PE/004/2021

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa D B MOTA COMÉRCIO.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 004/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 8.446,60 (oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 26 de Julho de 2021; Vigência: 31 de Dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 - Fundo Mun. de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.038 - Manutenção e Funcionamento do FMAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SIGNATÁRIOS: Sra. Jeane Gomes de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania; Srº Dilcinor Borges Mota, empresário.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 26 de Julho de 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - PREGÃO ELETRÔNICO - ATO CONVOCATÓRIO PARA CONTRATO: Nº 036/PE/004/2021

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021, Contrato nº 036/PE/004/2021 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, D B MOTA COMÉRCIO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.255.012/0001-06, com sede na Avenida 15 de Janeiro, nº 214, centro, na cidade de Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Meio Ambiente de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 26 de Julho de 2021.

Sra. Jael Darc Alves Meneses e Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - PREGÃO ELETRÔNICO - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 036/PE/004/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 036/PE/004/2021

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa D B MOTA COMÉRCIO.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 004/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 945,70 (novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 26 de Julho de 2021; Vigência: 31 de Dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 - Sec. Municipal de Meio Ambiente

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0063

PROJ.ATIVIDADE: 2.027 - Manut. e Funcionamento da Sec. Municipal de Meio Ambiente

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Jael Darc Alves Meneses e Ferreira; Srº Dilcinor Borges Mota, empresário.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 26 de Julho de 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 002/2021

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

“ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS”

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOTIFICADA: M E S P COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 002/2021

Processo Administrativo: 108/2020/2021

Contrato nº 008/PE/002/2021

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Sobre a não entrega de produtos no prazo estabelecido no edital e no contrato nº 008/PE/002/2021.

Senhor(a) Representante

Conforme Vossa Senhoria bem é conhecedora, os produtos listados e acostados na presente notificação extrajudicial, não foram entregues na sua totalidade nos prazos estabelecidos no Contrato Administrativo nº. 008/PE/002/2021, originário do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 002/2021.

Como já explanado, a empresa ora notificada, até a presente data, não cumpriu com a entrega dos produtos descritos na Ordem de Fornecimento nº 20210201, que informa quantitativo referente ao pedido dos gêneros alimentícios referente ao mês de Junho do corrente ano.

Reiterando ainda, que os itens elencados são de suma importância para o cumprimento do cardápio, que está previsto nas Resoluções do FNDE, aplicáveis à matéria.

Insta mencionar que o pedido foi solicitado via e-mail em 23 de Junho de 2021, pelo Setor de Contratos, conforme **print** anexo, e até a presente data não houve nenhum posicionamento da empresa ora notificada.

Neste sentido, o Contrato Administrativo nº. 008/PE/002/2021, na cláusula abaixo estabelece:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1 Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 002/2021 e na Ata de Registro de Preços nº 001/2021:

...

13.1.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido.

É importante elucidar, que em nenhum momento a Empresa Contratada e detentora da Ata de Registro de Preços, informou a essa Secretaria qualquer anormalidade que a impedisse no cumprimento das obrigações deste contrato. Portanto, entendemos que tais itens devem ser entregues no prazo e demais condições pactuadas.

Dessa forma, por haver descumprimento injustificado das obrigações assumidas pela Empresa Contratada e ora Notificada, a Secretaria Municipal de Educação poderá aplicar as penalidades previstas na Cláusula Décima Quinta do Contrato, a seguir discriminadas:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a”, do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Lima Campos poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

15.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição N° CXXXVIII de 27 de Julho de 2021

CONTRATANTE.

15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

Nessa medida, atentando-se às cláusulas do contrato, ata de registro de preços e propriamente o edital, de igual modo aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, a Secretaria Municipal de Educação vem, pela presente, **NOTIFICAR**, Vossa Senhoria - Representante da empresa M E S P COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 22.132.246/0001-50, para que sane a irregularidade apontada, providenciando a entrega dos gêneros alimentícios em apreço no prazo improrrogável de **03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no mesmo prazo, após recebimento desta, para o atraso na entrega dos referidos produtos, a qual, caberá ao Município de Lima Campos - MA, por sua aceitação.

Ressaltamos, outrossim, que, caso a empresa M E S P COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, não atenda ao quantum referendado nesta notificação, no prazo acima assinalado, a Secretaria Contratante, atendendo aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, aplicará as penalidades previstas na cláusula décima quinta do contrato n°. 008/PE/002/2021, bem como as demais sanções previstas no Edital da licitação e nas leis pertinentes, dentre elas, a abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. E ainda, adotará todas as medidas Administrativamente cabíveis, CASO NECESSÁRIO com fito de proceder com meios legais, além de previstos em contrato e edital, para que não haja maiores prejuízos ao erário e ao interesse público.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento ao princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

A secretaria contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Fazem parte integrante da presente notificação os seguintes Anexos:

ANEXO I - Cópia do "Print" confirmando a data de envio e recebimento da solicitação de fornecimento de produtos - ordem de fornecimento;

ANEXO II - Cópia da Ordem de Fornecimento n°. 202100201

LIMA CAMPOS/MA, 27 de Julho de 2021.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretária Municipal de Educação
Decreto n°. 002, DE JANEIRO DE 2021.

